

Esse documento é o recorte, na temática de educação, dos Relatórios da Província do Rio Grande do Norte no ano de 1870 a 1930, os quais podem ser encontrados no *Centro para Pesquisadores Biblioteca de Recursos de Rede Globais (Center for Research Libraries Global Resources Network)*, no endereço <http://www.crl.edu/brazil/provincial/rio_grande_do_norte>. Estes foram reunidos e recortados para pesquisa na área da educação.

O que segue abaixo se refere ao ano 1894, da página 9 a 11 do relatório, referente às secretarias.

RIO GRANDE DO NORTE (ESTADO) PRESIDENTE
(PEDRO VELHO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO)
MENSAGEM ... 14 DE JULHO DE 1894.

Despesa com a Instrução pública do Estado

Deste importante e delicado assunto já me occupei no Relatório de 22 de Dezembro de 1886, dizendo a um de vossos dignos antecessores:

" E grande a desproporção que se nota entre a receita provincial (hoje estadual) e a verba consignada à Instrução Pública.

Não há exemplo em outras províncias (Estados) de tamanha dotação para esse serviço.

O estudo comparativo da receita provincial nos exercícios contados de 1860 a 1886—1887 com a despesa realizada com este importante ramo do serviço público, durante todo aquele tempo, põe em evidência a desproporção a que alludo, como se verifica do seguinte quadro :

EXERCÍCIOS	RECEITA	DESPESA	RELAÇÃO	
			Em centavos	Em reais, por cem centavos
1860	100,000,000	33,197,133	0,348,831	1 3-fr.
1861	154,371,259	27,481,919	0,178,941	1 6-fr.
1862	118,866,749	24,500,573	0,213,619	1 0-fr.
1863 (A)	110,159,363	12,525,537	0,113,769	1 0-fr.
63—1864	163,741,227	24,854,282	0,151,791	1 5-fr.
64—1865	290,171,480	25,729,726	0,129,500	1 5-fr.
65—1866	238,424,630	27,031,518	0,160,704	1 4-fr.
66—1867	194,301,710	32,920,029	0,169,463	1 3-fr.
67—1868	218,269,307	46,950,341	0,213,240	1 5-fr.
68—1869	236,058,709	44,737,428	0,197,200	1 6-fr.
69—1870	315,543,781	49,389,020	0,162,289	1 6-fr.
70—1871	132,054,933	52,821,597	0,398,539	1 0-fr.
71—1872	304,371,174	50,929,360	0,164,968	1 3-fr.
72—1873	293,426,573	45,301,583	0,232,347	1 5-fr.
73—1874	267,009,262	50,335,438	0,286,713	1 4-fr.
74—1875	332,186,329	50,832,587	0,360,435	1 3-fr.
75—1876	184,403,269	56,997,143	0,471,132	1 3-fr.
76—1877	277,340,468	91,717,787	0,330,148	1 6-fr.
77—1878	234,559,266	87,000,020	0,343,020	1 3-fr.
78—1879	301,494,460	80,430,134	0,267,221	1 4-fr.
79—1880	290,402,574	82,732,735	0,254,564	1 4-fr.
80—1881	201,957,519	62,289,139	0,291,543	1 4-fr.
81—1882	236,393,401	83,960,048	0,282,879	1 4-fr.
82—1883	318,299,487	84,851,100	0,250,407	1 3-fr.
83—1884	318,310,949	109,469,969	0,323,097	1 3-fr.
84—1885	216,922,297	129,746,147	0,470,209	1 6-fr.
85—1886 (B)	334,277,269	111,486,887	0,333,316	1 3-fr.
86—1887 (C)	352,254,080	132,106,000	0,453,507	1 3-fr.
<hr/>			1,974,949,387	1,679,971,906
<hr/>			0,309,934	1)-fr.

No decurso dos 26 ultimos annos comparados, nunca deixou a instrução publica de consumir grande parte da renda, variando sempre a verba consignada para esta despesa de um decimo (o minimo que se gravou no exercicio de 1865—1866) a mais de um terço, como se evidencia do quadro supra.

Vê-se, pois, que durante dez annos, isto é, em 1860 e nos exercicios contados de 1870—1871, de 1871 a 1878, de 1873 a 1886 despendeu-se com aquella verba pouco menos de metade e mais de um terço de sua receita; facto anomalo, e extraordinario, que tem aggravado cada vez mais o estadio financeiro da provincia, sem que, entretanto, tenha auferido vantagens correspondentes aos enormes sacrificios do Thesouro!

Resumindo direi que no periodo de 1860 á 1886 a provincia arreca-dou 6,964,539\$397 rs. e despendeu somente com a instrução publica a avaliada somma de 1.879.974\$666 rs, equivalente a pouco menos de um terço e a mais de um quarto de toda a receita!

Diante deste confronto, que exprime toda a exactidão, parece odioso insistir na demonstração do inconveniente ou do erro em que por tanto tempo se tem incorrido, condenando a província a uma despesa excessiva e exorbitante, reconhecidamente superior ás suas forças!

E' esta uma verdade incontestável, arrancada da eloquencia das cifras.

Sobre o quadro a que me refiro convém observar:

—A renda indicada pela letra A é pertencente ao semestre de Janeiro a Junho de 1863, porque só se começou a contar o exercicio financeiro a partir de Julho daquelle anno.

—A da letra B foi verificada até o mez de Outubro de 1886, assim como a despesa que ainda se tem de elevar a maior quantia.

—A da letra C é a que foi orçada para o exercicio de 1886—1887, e bem assim a despesa.

Hoje devo completar este trabalho, adicionando-lhe outros esclarecimentos relativos aos exercícios de 1887—1888 e aos seguintes, até 1892. Foi somente nesse ultimo anno que o Estado restringiu essa despesa à razão de 1(7) de sua receita geral.

Eis o quadro das despezas realizadas de entô para cá, isto é, de 1887—1888 a 1892 —

EXERCICIOS	Receita geral	Despesa com a instrução	RELAÇÃO	
			Em juros de dívidas	Em outras despesas
1887—1888	263.439.070	69.415.788	0,260,004	1)4
1888	406.058.891	125.065.725	0,304,983	1)3
1889	821.967.148	135.416.000	0,420,589	1)3
1890	476.581.328	108.871.228	0,228,542	1)4
1891	484.528.854	111.996.066	0,293,144	1)3
1892	729.406.989	104.270.839	0,144,720	1)7
	2.078.002.769	617.005.206	0,212,241	1)7

OBSERVAÇÃO

O exercicio financeiro de 1887—1888 contou-se apenas de Julho a Desembro de 1887, começando de Janeiro de 1888 a coincidir o anno fi-

—
nanceiro com o civil, de acordo com o art. 4º da lei n. 998 de 5 de Abril de 1887.

—~~1887~~—